

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Indicação Fiscal Nº da Consulta / Ano Inscrição Imobiliária Sublote 44.1.0023.0088.00-9 0000 47.028.121 164435/2016

Bairro: CAMPO COMPRIDO Rua da Cidadania: Santa Felicidade

Quadrícula: M-07

Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

Testadas do Lote

Posição do Lote: Esquina Cód. do Logradouro:W824F

1- Denominação: R. ROSAMÉLIA DE OLIVEIRA

Sistema Viário: NORMAL

Tipo: Principal Nº Predial: 666 Testada (m): 88,60

Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): OBEDECER O ALINHAMENTO CONFORME A PLANTA DE LOTEAMENTO.

2- Denominação: R. LOGRADOURO NÃO DENOMINADO

Sistema Viário: NORMAL

Cód. do Logradouro:W849E Tipo: Secundária Nº Predial: 373 Testada (m): 113,40 Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): OBEDECER O ALINHAMENTO CONFORME A PLANTA DE LOTEAMENTO.

Cone da Aeronáutica: 1.061,00m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: ZR2.ZONA RESIDENCIAL 2

Sistema Viário: NORMAL/NORMAL

Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente

Classificação dos Usos

Usos Permitidos Habitacionais

HABITAÇÃO INSTITUCIONAL.

HABITAÇÕES UNIFAMILIARES.

HABITAÇÕES UNIFAMILIARES EM SÉRIE ATENDIDA A DENSIDADE MÁXIMA.

PARA MAIS DE 20 HABITAÇÕES UNIFAMILIARES EM SÉRIE CONSULTAR O IPPUC.

Usos Permitidos Comerciais

S PENTINUOS CONTENCIO NO VICINAL COM ÁREA MÁXIMA CONSTRUÍDA DE 100,00 M2. COMUNITÁRIO 2 - CULTO RELIGIOSO CONFORME LEI 7529/90.

Usos Tolerados

Usos Permissíveis

Usos Proibidos

Parâmetros da Construção

Coeficiente de Aproveitamento

Taxa de Ocupação 50%.

Taxa de Permeabilidade

25%

Densidade máxima SIGUADE HIAXINIA 80 HABITAÇÕES /HA, PARA HABITAÇÕES UNIFAMILIARES E HABITAÇÕES UNIFAMILIARES EM SÉRIE, SENDO ADMITIDO 3 HABITAÇÕES EM LOTES DE 360,00 M2.

Versão: 3.0.0.153

Para maiores informações acesse: www.curitiba.pr.gov.br

010382-2 275668-2

Página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária Sublote Indicação Fiscal Nº da Consulta / Ano 44.1.0023.0088.00-9 0000 47.028.121 164435/2016

Altura Máxima

02 PAVIMENTOS. ATENDIDO LIMITE DA ANATEL E AERONAUTICA.

Recuo Frontal

5.00 M.

Afastamento das Divisas

2,50M PARA HABITAÇÃO INSTITUCIONAL.

Estacionamento
OBEDECER O CONTIDO NO DECRETO 1021/2013 E REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SMU.

OBEDECER O CONTIDO NO REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SMU.

Observações Para Construção

 Poderá ser concedido alvará de funcionamento para Indústrias Tipo 1 em edificações existentes ou anexas a moradia e tolerado para Comunitário 1, ambos com porte máximo de 100,00 m².

2 - Poderá ser concedido à critério do CMU, alvará de funcionamento para Comércio e Serviço Vicinal e Comunitário 1, em edificações existentes com porte superior a 100,00 m², desde que com área de estacionamento de no mínimo igual a área construída e porte compatível com a vizinhança habitacional e com as características da via.

Informações Complementares

Observações LOTE ATINGIDO POR BOSQUE NATIVO RELEVANTE 44.1-23-01

Bloqueios

Alvarás de Construção

Sublote: 0

Número Antigo: 099224A Número Novo:134975

Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

Sublote Situação de Foro 0000 Não foreiro

Nº Documento Foro

Dados Sobre Planta de Loteamento

Planta/Croqui A.01648-

Nº Lote Nº Quadra

Protocolo 01-001000/2010

Nome da Planta: Planta Mariana Sczelusniak

Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada

Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Faixa não Edificável de Drenagem

Versão: 3.0.0.153

Para maiores informações acesse: www.curitiba.pr.gov.br

020382-2 275668-1

Página 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária Sublote Indicação Fiscal Nº da Consulta / Ano 44.1.0023.0088.00-9 0000 47.028.121 164435/2016

Não Informado Características: 3

Situação

Sujeito à <u>I</u>nundação Diâmetro da Tubulação Água Corrente Faixa ΝÃΟ NÃO

Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

** Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.**

Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Normal

Área do Terreno: 10.006,00 m² Área Total Construída: 0,00 m² Qtde. de Sublotes: 1

Dados dos Sublotes

Sublote Utilização 0000 Vago Ano Construção Área Construída

0,00 m²

Infraestrutura Básica

Cód. LogradouroPlanta PavimentaçãoW824FJANTI-POW849ESSEM BENEFICIAMENTO lluminação Pública Coleta de Lixo Sim Sim Sim Sim Sim Esgoto EXISTE NAO EXISTE

Bacia(s) Hidrográfica(s)

BACIA BARIGUI Principal

Observações Gerais

- Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006 A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronaútica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.
- Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.
- Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br) prevendo-se futura ligação com a rede coletorà de esgoto.
- As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública. Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de

*** Prazo de validade da consulta - 180 dias ***

Responsável pela Emissão CONSULTA IMPRESSA VIA INTERNET

Data 14/07/2016

ATENÇÃO

- » Formulário informativo para elaboração de projeto. Não dá direito a construir.
- » Início da obra somente após a expedição do Álvará de Construção.
 » Em caso de dúvidas ou divergência nas informações impressas valem as informações atualizadas do Lote, bem como a Legislação vigente.

Versão: 3.0.0.153

Para maiores informações acesse: www.curitiba.pr.gov.br

030382-2 275668-0

Página 3 de 3